



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº424/2020

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ 210.751-5/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, EXERCÍCIO 2019, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. BRUNO ALVES BOARETTO.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do Plenário,**

**DECRETA:**

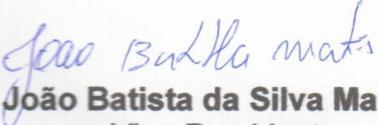
**Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2019, tendo como responsável o Senhor Bruno Alves Boaretto, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE/RJ 210.751-5/2020.**

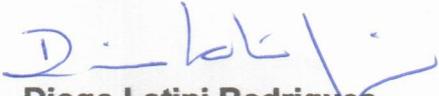
**Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 07 de dezembro de 2020.

  
**José Luiz Estefani Miranda Filho**  
Presidente

  
**João Batista da Silva Martins**  
Vice-Presidente

  
**Diogo Latini Rodrigues**  
1º Secretário